

BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ nº 00.602.086/0001-22 NIRE 53.2.0016270-9
ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA
EM 31 DE MARÇO DE 2022.

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 31 de março de 2022, na sede social da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lote 555, Parte B, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-010, realizou-se reunião dos sócios da BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, sociedade limitada inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53.2.0016270-9, e no CNPJ sob o nº 00.602.086/0001-22. 2 - CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades legais conforme previsto no §2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002. 3 - PRESENÇA: Quotistas titulares de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social. 4 - MESA: Sr. OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente e WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário. 5 - ORDEM DO DIA: i) Distribuição de Lucros aos sócios; ii) Redução do Capital Social. 6 - DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente, as sócias decidiram por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a distribuição proporcional de lucros na importância de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a serem debitados da conta de Lucros Acumulados e pagos na presente data, sendo que R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais) serão destinados a sócia BRASAL PARTICIPAÇÕES S/A, e R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) destinados a sócia BRASAL HOLDING - EIRELI; ii) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 507.169,00 (quinhentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais) e restituir o respectivo valor às sócias, na proporção de suas participações societárias, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovado neste ato o registro e a publicação da presente decisão; iii) Estabelecer que a redução do capital social aprovada no presente ato, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal da Alteração do Contrato Social que a formalizar. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e após o Presidente declarar que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. 8 - AUTENTICAÇÃO: Confere com a ata original lavrada no livro próprio. Brasília, 31 de março de 2022. Mesa: OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente; WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário Sócios: BRASAL HOLDING - EIRELI, p/ OSÓRIO ADRIANO NETO, Diretor Financeiro; e BRASAL PARTICIPAÇÕES S/A., p/ OSÓRIO ADRIANO NETO, Diretor Vice-Presidente. Ato registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1830358 em 28/04/2022, Protocolo nº 22/050.136-0 DFE2200266368.

